



REDEÇÃO
PREFEITURA



ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL- Nº 011/2022

Às nove horas (horário local) do dia onze (11) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva, Edifício Lázaro de Paula, 253, 2º andar, Jardim Umuarama, reuniram-se o Pregoeiro **Márcio Antônio da Mota** e a equipe de apoio (Cleudilene Pereira da Silva e Felipe Ferreira de Sousa), designadas pela Portaria nº. 111/2022-GPM, de 30 de março de 2022, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 056/2022**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2022**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS EM GERAL por meio de recursos próprios**, conforme Edital e seus anexos. O Pregoeiro informa que o Processo Licitatório em epígrafe foi publicado nos seguintes meios de comunicações: Diário Oficial da União, seção 03, nº 61, página 267; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, sob o nº 2962; e Diário do Pará B14 foram publicados na data de 30/03/2022, e, também, no quadro de avisos desta Prefeitura, bem como protocolado no Ministério Público Federal, sob o nº PRM-RDO-PA-00002857/2022, no Ministério Público Estadual, na Prefeitura Municipal de Redenção, com a afixação no quadro de avisos da mesma, na Câmara Municipal de Redenção e na Subseção da OAB de Redenção, na data de 30/03/2022, sendo também disponibilizado no sítio eletrônico www.redencao.pa.gov.br. Dando início a sessão, o Pregoeiro e a comissão, deu boas-vindas aos presentes, e agradeceu a participação da licitante interessada no certame, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e fez uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Registra-se a presença do Sr. **Wagner Coelho Assunção** - Procurador Jurídico, inscrito na **OAB/PA 19.158-A**. Logo em seguida deu-se início ao recebimento do **credenciamento** da representante da empresa presente. Ato contínuo, nesta fase de credenciamento o Pregoeiro e os membros passaram a verificar os documentos da mesma, após análise, o Pregoeiro declara e informa abaixo a empresa **CREDENCIADA**:

Qtd	SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ CREDENCIADA	REPRESENTANTE
01	FORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 34.913.103/0001-64	ANTONIO JOSIMAR RODRIGUES PEREIRA CPF: 398.160.522-53

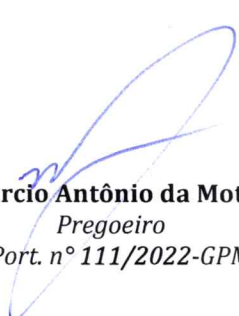
Ato contínuo iniciou-se o recebimento dos envelopes - "**PROPOSTA**" e "**HABILITAÇÃO**" sendo aberto, primeiramente, o envelope contendo a **PROPOSTA COMERCIAL**. Tendo em vista que o presente certame conta com apenas um participante, a fase de negociação ocorreu de forma direta entre o Pregoeiro e a empresa licitante. Após julgamento, o Pregoeiro autorizou a equipe de apoio para análise do envelope de **HABILITAÇÃO**. Após análise dos documentos apresentados, o Pregoeiro declara que a empresa está devidamente **HABILITADA**, com a ressalva de que a Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa, Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, consta vencida na data de 13/09/2021, a empresa: **FORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP** por SER beneficiada pela LEI nº 123, de 14.12.2006 classificada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU UMA MICROEMPRESA, os termos da Lei complementar nº 123, de 14.12.2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previsto no capítulo V da referida Lei, a empresa se compromete a apresentar a documentação solicitada



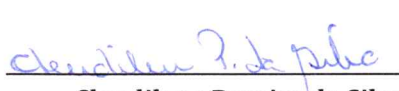
REDENÇÃO
PREFEITURA

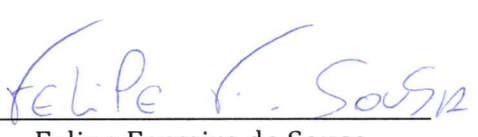


acima. Valendo-se do benefício ART.43 COM 123/2006 §1º alterado pela LEI 155/2016 institui 5 dias para regularização do documento citado acima. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve **ADJUDICAR** os objetos do certame para a empresa vencedora, conforme classificação final dos itens, que segue anexo ao referido Pregão Presencial, acompanhado do relatório de economicidade, em favor de **FORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, vencedora com o valor previsto e estimado de **R\$ 4.090.972,00 (quatro milhões, noventa mil e novecentos e setenta e dois reais)**. Consultado a representante da empresa licitante e demais presentes quanto à interposição de recursos, não houve manifestação. Os autos seguirão para análise e homologação. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 13:00 horário local, do dia (11/04/2022). Eu, Cleudilene P. da Silva Cleudilene Pereira da Silva, lavrei e assinei a presente Ata, seguida das assinaturas do Pregoeiro e dos demais presentes deste certame.


Márcio Antônio da Mota
Pregoeiro
Port. nº 111/2022-GPM

EQUIPE DE APOIO:


Cleudilene Pereira da Silva
Membro


Felipe Ferreira de Sousa
Membro

EMPRESA:

FORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EPP
CNPJ: 34.913.103/0001-64

